



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 11	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa	Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	Av S Luiz, 0,	Complemento:	
Bairro:		Cidade: BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	13.504.675/0001-10	Insc. Estadual:	
Conta:	Agência:	CPF:	RG:
		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio: -			

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA EDNA MARIA DE JESUS CPF 329.673.718-90, RG 12.539.228-11 RESIDENTE A RUA ODORICO MOTA SILVEIRA PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	2.560,86	31,53	2.529,33

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Trinta e um reais e cinquenta e três centavos ##	Valor Bruto	31,53
---	-------------	-------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 31,53 (Trinta e um reais e cinquenta e três centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020
JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110916	31,53

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 539 / 2020
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 31,53 (Trinta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 539, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 11 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 3 - Embasa | Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: Av S Luiz, 0, Complemento:
 Bairro: Cidade: BOA NOVA Estado: BA
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Estadual: CPF:
 Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO Data do Empenho: 01/10/2020

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA EDNA MARIA DE JESUS CPF 329.673.718-90, RG 12.539.228-11 RESIDENTE A RUA ODORICO MOTA SILVEIRA PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
2.560,86	31,53	2.529,33

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Trinta e um reais e cinquenta e três centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	31,53

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	AUXILIO MORADIA	90	31,53

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,53

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.</p> <p align="center"></p> <p align="center">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p align="center"></p> <p align="center">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.22
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82610000000-7 31531550820-2
70697841062-1 02000000000-8

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 31,53

DOCUMENTO: 110916

AUTENTICACAO SISBB: 9.2BE.349.FEE.68B.670



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	EDNA MARIA DE JESUS SANTOS	
RG:	12.539.228-10	
CPF:	329.673.718-90	
ENDEREÇO:	RUA ODORICO MOTA SILVEIRA	CONTATO:

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 090/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ 310,40 (referente à quitação das contas de luz e água). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

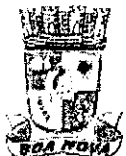
Boa Nova – BA, ____/____/2020

Vinicius Silva Sampaio

Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL				
Beneficiário (a) Edna Maria de Jesus Santos		Apelido:		
Número do NIS: 21205999614	Número do CPF: 329.673.718-90	Contato:		
Endereço: Rua Odorico Mota Silveira		Referência:		
Renda Bruta mensal "Per Capta":		Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO			Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.			X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.			X	
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória				
BENEFÍCIO REQUERIDO				
Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.				
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA	
PARECER TÉCNICO				
<p>Conforme atendimento realizado a senhora Edna Maria de Jesus Santos, pela equipe técnica volante, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.</p>				
<p><i>Miraele Edrias Macêdo</i> Psicóloga CRP 0019545</p>			Boa Nova/BA, 04/11/2020.	



Declaração

Eu, **Edna Maria de Jesus Santos**, portadora do RG:12539228-10– SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 329.673.718-90, residente na Rua Odorico da Mota Silveira, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social o benefício eventual solicitado, por não dispor de recursos financeiros no momento.

Boa Nova/BA, 04/11/2020

EDNA M. DE JESUS SANTOS
Edna Maria de Jesus Santos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

12539228 10

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

EDNA MARIA DE JESUS SANTOS

FILIAÇÃO
ABNESIO VIEIRA DOS SANTOS
ELIENE MARIA DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE
BOA NOVA BA

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1984

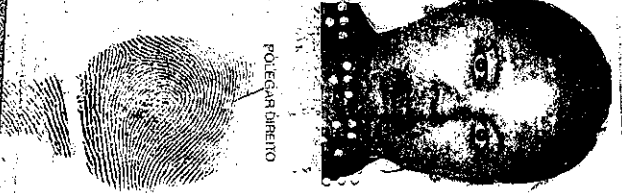
DOC. OFICEM. CER-NAS CM-BOA NOVA BA

DST-SEDE L-040 F-001 R-006224

CPF

SALVADOR - BA

Edna Maria de Jesus Santos
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

Edna Maria de Jesus Santos
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 19563103-4
1.10 Data da Entrevista: 12/11/2019
RENDA PER. CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO
1.12 - Tipo: RUA
1.13 - Título:
1.14 - Nome: ODORICO DA MOTA SILVEIRA
1.15 - Número: 2
1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000
1.20 - Referência para Localização: ACS FERNANDA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: EDNA MARIA DE JESUS SANTOS
4.03 - NIS: 21205999614
4.06 - Data de Nascimento: 08/06/1984

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: EDVANIA DE JESUS SANTOS SAMPAIO
4.03 - NIS: 16108698765
4.06 - Data de Nascimento: 24/11/2000

4.07 - Parentesco com Responsável: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)
4.02 - Nome Completo: GILSON MIGUEL DOS SANTOS
4.03 - NIS: 20941911149
4.06 - Data de Nascimento: 11/10/1976

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "À ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
070697841

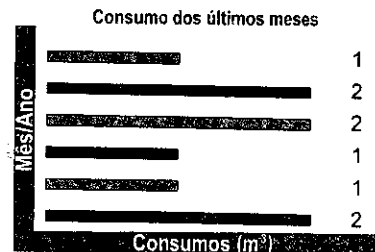
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
06/2020 2 0130 9 02.0195.2.0002.0008.0

Vencimento
17/06/2020

Nome/Endereço para entrega

GILVANI MIGUEL DOS SANTOS
RU ODORICO M. SILVEIRA, 8
BOA NOVA DIOC. COELHO CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S185702		739	738	30	20/04 A 20/05
Endereço da Ligação		DIOC. COELHO		Data da Leitura	Data da Fatura
RU ODORICO M. SILVEIRA, 8 BOA NOVA				20/05	20/05/2020
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 1M3				29,90	
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 02/2020				0,88	
JUROS DE MORA - CONTA(S) 02/2020				0,75	



UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - R808		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0024	0024
Turbidez - 5,0 UT	0022	0024	0024
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0024	0024
Escherichia Coli - (*)	0022	0024	0024
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0024	0024

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 1

Consumo Médio Mensal / Ligação 1

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

31,53

ESGOTO(% água) VL. Total

Feixes de Consumo (m³) VL. Unif.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE
ATE 6 MINIMO 1 29,90

TOTAL AGUA 29,90 0,00 29,90
TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	30,78	1,200	0,36
COFINS		5,550	1,70	

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

EXISTE(M) DEBITO(S):
2020 - MAR ABR MAI

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
0130 9 02.0195.2.0002.0008.0

Código Débito Automático

Matrícula
070697841

Mês/Ano dv
06/2020 2

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

17/06/2020 31,53

0000659/0001163-0659 1

826100000007 315315508202 706978410621 020000000008



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA